



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o credenciamento de pareceristas para compor bancas e comissões de seleção em editais da Fundacc e do Chamamento Público para Premiação Cultural - Marchinhas do Carnaval de Antigamente, conforme Edital Nº 61, de 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca de Pareceristas Especialistas – Edital Nº 61/2025, órgão colegiado destinado a realização de teste prático individual para aferição do nível técnico-musical dos candidatos do Chamamento Público para Premiação Cultural para Marchinhas de Carnaval, formada por 4 (quatro) membros avaliadores:

I - Pela Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba - Fundacc:

a) Bartolomeu Vaz Mendes, matrícula funcional Nº 415.

II – Pela Sociedade Civil

a) Almir Clemente Pereira, RG nº 56.333.122-7

b) Mauro Messias Bueno Junior, RG nº 42.647.161-1

c) Evon Luis Piffer, RG nº 16.470.342-1

Art. 2º Compete à Banca de Pareceristas Especialistas realizar o acolhimento organização e orientação aos candidatos no dia da audição e a avaliação dos candidatos de acordo com os itens disposto no Edital nº 61/2025.

Art. 4º A Comissão é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2026 e sua vigência vai até 31 de janeiro 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
Matrícula 398